



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO 2013-106

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DECRETO 1121/2014

Sumula: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta do Município de Siqueira Campos o expediente no dia 17 de Abril de 2014.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 15 de abril de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal